

**ATA DA 2199 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia oito de outubro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima nonagésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000023976/2021, referente a:

**i)** criar Grupo de Trabalho responsável por apresentar a proposta do Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes – Exercício 2022, conforme as diretrizes contidas no ofício circular da Sest (a ser recebido), composto por: **a)** Leticia Masutani Forni – DIPRE/SUGOV/GEPEG; **b)** Ivan de Freitas Melo – DIADM; **c)** Lucilia Emi Nagai – DIADM/SUGEP/GECAR. **ii)** indicar os Postos Fiscais abaixo para auxiliar na elaboração e no acompanhamento do Programa RVA-2022: **a)** DIPRE: Claudio Antonio Teixeira Bastos, Registro 36.179-8; **b)** DIOPE: Fabio Caetano dos Santos, Registro 36.326-0; **c)** DIADM: Helton Monteiro Fernandes, Registro 36.922-5; **d)** DINEG: Kleber Barrionuevo Baraldo, Registro 36.460-6; **e)** DIINF: Tassia Edith Fernandes, Registro 36.211-5, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000249/21-21/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 44/2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução de fontes de alimentação ininterrupta para Data Center da Autoridade Portuária de Santos - APS, pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação datado de 28/09/2021, que adjudicou o item à empresa **ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** pela melhor oferta de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 227.2021, datado de 29/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 421.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000779/19-09/2019, **decidiu:** autorizar a

Reunião 2199º de 08-10-2021

rescisão unilateral do contrato DP/63.2016, celebrado com a empresa **Inove Terceirização de Serviços Ltda – EPP**, devido ao início de execução dos serviços do Contrato SPA/51.2021, tendo como seu último dia de execução dos serviços a data de 13/10/2021, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 269/2021, datado de 30/08/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 422.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000253/19-84/2019, **decidiu:** autorizar a rescisão unilateral do contrato DP/69.2015 celebrado com a empresa **Vila Rica Park Locação Park Locação de Veículos LTDA.**, devido ao início de execução dos serviços dos Contratos SPA/51.2021, SPA/52.2021 e SPA/53.2021, tendo como seu último dia de execução dos serviços a data de 13/10/2021, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 287/2021, datado de 16/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 423.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual 000015/18-15/2018, **decidiu:** autorizar o aditamento do **Contrato DIPRE/01.2017**, celebrado com a **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp)**, sucessora da Imprensa Oficial do Estado S/A (Imesp), conforme Lei Estadual nº 17.056/2019 que autorizou o Poder Executivo incorporar a Imesp pela Prodesp, objetivando a continuidade da prestação de serviços de publicidade Legal da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o parecer SUJUD-GEJAD nº 272/2020, datado de 01/09/2021, e o Parecer *Compliance* – GECOP 220.2021, datado de 27/09/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 424.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000026/18-31/2018, **decidiu:** autorizar a redução do Contrato DIPRE 31.2019 – SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO – celebrado com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o percentual aproximado de 16,25%, passando o seu valor mensal para R\$ 58.993,50 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 282/2020, datado de 14/09/2021, e o Parecer *Compliance* – GECOP 235.2021, datado de 06/10/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 425.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000252/21-36/2021, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos bens relacionados no Processo Virtual nº 000252/21-36/2021, no valor líquido baixado de **R\$ 17.078,66** (dezessete mil e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) em bens inutilizáveis e **R\$ 26,37** (vinte e seis reais e trinta e sete centavos) em bens inservíveis, com seus respectivos serviços de manutenção e reformas; bem como autorizar que os bens relacionados no referido processo, possam ser destinados à leilão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 426.2021.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024461/2021, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de

Reunião 2199º de 08-10-2021



Administração, a autorização das férias regulamentares do Diretor Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, para o período de 27/12/2021 a 07/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 427.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO**. **II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024265/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria nº 010.2021, relativo à revisão dos controles e procedimentos do processo Gerir Faturamento, por meio da qual o Conselho de Administração solicitou o encaminhamento para análise da Diretoria Executiva. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000024272/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do monitoramento dos planos de ação da Auditoria Interna – data base 31/08/2021, por meio da qual o Conselho de Administração solicitou o encaminhamento a Diretoria Executiva, a fim de avaliar, primeiramente, a importância dos assuntos relacionados no plano de ação, e na sequência, enviar a proposta de equacionar os referidos planos. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**

Rodrigo Dias Calafate  
**Secretário**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2199º de 08-10-2021